

POLÍTICA DE CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC)

A CuentaFX trabalha para cumprir com todos os padrões e regulamentos internacionais para garantir um ambiente de negociação seguro, protegido e transparente. Para verificar sua conta e de acordo com a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo de 2006, a empresa é obrigada a coletar a seguinte documentação e verificar sua identidade.

1. Comprovante de Identidade

Cópia (colorida) de um dos seguintes documentos:

- Passaporte (válido e não expirado);
- Carteira de motorista (válida por pelo menos 6 meses);
- Outro documento de identificação válido emitido pelo governo.

2. Comprovante de Residência

Cópia (colorida) de um dos seguintes documentos:

- Contas de serviços públicos (telefone fixo, eletricidade, gás, conta de internet);
- Extrato bancário;
- Documento emitido por agências governamentais que confirmem o local de residência do cliente;
- Documento emitido pela sua polícia local que confirme seu local de residência.

Os documentos de comprovação de residência devem mostrar: nome completo do cliente, data de validade (não mais de seis meses a partir da data de emissão), carimbo e assinatura da empresa que emitiu o documento (Extratos bancários), endereço completo do cliente para serem aceitos.

Por favor, envie os documentos para info@cuentafox.com

Como sei que meus documentos estão seguros com vocês?

A CuentaFX dá a maior prioridade à segurança dos documentos e trata todos os documentos recebidos com o máximo respeito e confidencialidade para proteger a identidade de seus clientes. Todos os arquivos que obtemos estão completamente protegidos usando o mais alto nível possível de criptografia em cada etapa do processo de revisão. Se você tiver alguma dúvida sobre nossos requisitos KYC ou perguntas relacionadas aos nossos termos e condições, não hesite em nos contatar e teremos o prazer de explicá-los para você em info@cuentafox.com.

Agradecemos sua cooperação em nos ajudar a tornar a CuentaFX um lugar mais seguro para negociar!